



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 034/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de poste com luminária na Rua do Cruzeiro, próximo à escada de acesso à residência do senhor “Cacati”, no Distrito de Igrejinha, neste Município”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende a solicitação dos moradores da localidade, que relatam ausência de iluminação adequada no trecho indicado, tornando o local excessivamente escuro durante o período noturno, com registro de presença de animais peçonhentos na área – o que representa risco concreto à segurança dos transeuntes e residentes.

Ressalta-se, ainda, que a instalação da referida luminária constitui compromisso assumido pelo Poder Executivo durante a última campanha eleitoral, sendo medida que aguarda cumprimento pela Administração Municipal.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 31 de março de 2026.

Marta 1405
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP